



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 22/11/2022 – 14H

1. **HABEAS CORPUS CRIMINAL N 0604885-92.2022.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 16/11/2022)**

PROCEDÊNCIA: JUAZEIRO - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR

PACIENTE: GLEIDSON ROSA MEDRADO

ADVOGADO: FRANCISCO JOSE OLIVEIRA QUEIROZ - OAB/PE29801-A

ADVOGADO: RAONI CEZAR DINIZ GOMES - OAB/PE37680-A

IMPETRANTE: RAONI CEZAR DINIZ GOMES

IMPETRANTE: FRANCISCO JOSE OLIVEIRA QUEIROZ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ ELEITORAL DA 47ª ZONA

OBJETO: HABEAS CORPUS, COM PEDIDO DE LIMINAR, IMPETRADO EM FACE DO ATO DO JUIZ ELEITORAL NOS AUTOS DO INQUÉRITO POLICIAL Nº 0600038-03.2022.6.05.0047, QUE DEFERIU PEDIDO DE ACESSO AO APARELHO CELULAR DO PACIENTE, FORMULADO PELA AUTORIDADE POLICIAL.

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR CONCEDENDO PARCIALMENTE A ORDEM, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR ELEITORAL VICENTE OLIVA BURATTO.

SUSTENTAÇÃO ORAL: Procurador Regional Eleitoral.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR. RELATOR.

DESEMBARGADOR ELEITORAL RAIMUNDO SÉRGIO SALES CAFEZEIRO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL VICENTE OLIVA BURATTO. PEDIDO DE VISTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

DESEMBARGADORA ELEITORAL ARA LI MACIEL DUARTE. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL MOACYR PITTA LIMA FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

2. **RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N 0600025-10.2021.6.05.0121 (PEDIDO DE VISTA EM 25/10/2022)**

PROCEDÊNCIA: PORTO SEGURO - BAHIA

RELATOR(A): VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: RICARDO MATOS DOS SANTOS

ADVOGADO: MARCOS CATELAN - OAB/BA19758

ADVOGADO: MARIO MARCOS CATELAN - OAB/BA58566

OBJETO: RECURSO ELEITORAL CRIMINAL AJUIZADO, PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE, AÇÃO PENAL ELEITORAL INTERPOSTA SOB O FUNDAMENTO DE PRÁTICA DOS CRIMES PREVISTOS NO ARTIGO 289, ARTIGO 348 E ARTIGO 353, TODOS DO CÓDIGO ELEITORAL, NA FORMA DO ARTIGO 69 DO CÓDIGO PENAL, PELOS SEGUINTE FATOS: "NO ANO DE 2017, NESTA CIDADE, O DENUNCIADO, INSCREVEU-SE FRAUDULENTAMENTE ELEITOR, FEZ USO DE DOCUMENTOS FALSOS E FALSIFICOU DOCUMENTO PÚBLICO. SEGUNDO EXTRAÍ-SE DOS AUTOS, UM MESMO INDIVÍDUO, COM DADOS BIOMÉTRICOS COINCIDENTES, MAS UTILIZANDO DADOS QUALIFICATIVOS DIFERENTES, ALISTOU-SE, TRÊS VEZES COMO ELEITOR, PERANTE A 121ª ZONA ELEITORAL EM PORTO SEGURO, NO ANO DE 2017".

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR ELEITORAL MOACYR PITTA LIMA FILHO. PROSSEGUINDO O JULGAMENTO, O VISTOR VOTOU DIVERGINDO DO RELATOR. EM SEGUIDA, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO.

SUSTENTAÇÃO ORAL: Procurador Regional Eleitoral.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS. RELATOR.

DESEMBARGADOR ELEITORAL VICENTE OLIVA BURATTO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO VISTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO. PEDIDO DE VISTA.

DESEMBARGADORA ELEITORAL ARALI MACIEL DUARTE. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL MOACYR PITTA LIMA FILHO. DIVERGE DO RELATOR.

DESEMBARGADOR ELEITORAL ROBERTO MAYNARD FRANK. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

3. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N 0602379-46.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS

AUTOR: JORGE DA CRUZ VIEIRA

ADVOGADO: RODRIGO COSTA ARAUJO SOUZA - OAB/BA32174-A

RÉU: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES NETO

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

RÉ: ANA FERRAZ COELHO

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

OBJETO: AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL AJUIZADA EM FACE DE CANDIDATO E VICE CANDIDATA AO GOVERNO DO ESTADO, COM VISTAS À APURAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DOS INDICIADOS COMO PARDOS, SOMENTE COM O INTUITO ELEITOREIRO, ANTE AO ABUSO DE PODER EM RAZÃO DA DECLARAÇÃO FALSA DE ETNIA.

4. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N 0604792-32.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL VICENTE OLIVA BURATTO

PROMOVENTE: UNIDADE POPULAR BAHIA BA ESTADUAL

RESPONSÁVEL: ESLANE SILVA DA PAIXAO

RESPONSÁVEL: MILENA SANTOS ROCHA

OBJETO: AUTUAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE INADIMPLENTE, EM RAZÃO DE OMISSÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 DO ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DO UNIDADE POPULAR BAHIA.

5. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603390-13.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR

PROMOVENTE: NILTON SILVA BASTOS JUNIOR

ADVOGADO: JOAO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR - OAB/BA36235-A

OBJETO: CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - CANDIDATO ELEITO

6. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603626-62.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO

PROMOVENTE: PARTIDO NOVO -BAHIA - BA - ESTADUAL

ADVOGADO: MARILDA DE PAULA SILVEIRA - OAB/DF-33954

ADVOGADO: DANIEL DE CASTRO MAGALHAES - OAB/MG83473

ADVOGADO: BARBARA MENDES LOBO AMARAL - OAB/DF21375

ADVOGADO: HEFFREN NASCIMENTO DA SILVA - OAB/DF59173

ADVOGADO: RAPHAEL ROCHA DE SOUZA MAIA - OAB/DF52820

RESPONSÁVEL: VITAL DOS SANTOS SOUZA JUNIOR

ADVOGADO: RAPHAEL ROCHA DE SOUZA MAIA - OAB/DF52820

ADVOGADO: MARILDA DE PAULA SILVEIRA - OAB/DF-33954

ADVOGADO: HEFFREN NASCIMENTO DA SILVA - OAB/DF59173

ADVOGADO: DANIEL DE CASTRO MAGALHAES - OAB/MG83473

ADVOGADO: BARBARA MENDES LOBO AMARAL - OAB/DF21375

RESPONSÁVEL: EDUARDO OLIVEIRA CARQUEIJA JUNIOR

ADVOGADO: RAPHAEL ROCHA DE SOUZA MAIA - OAB/DF52820

ADVOGADO: MARILDA DE PAULA SILVEIRA - OAB/DF-33954

ADVOGADO: HEFFREN NASCIMENTO DA SILVA - OAB/DF59173

ADVOGADO: DANIEL DE CASTRO MAGALHAES - OAB/MG83473

ADVOGADO: BARBARA MENDES LOBO AMARAL - OAB/DF21375

OBJETO: PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL

7. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL N 0600411-57.2020.6.05.0159

PROCEDÊNCIA: CENTRAL - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA ELEITORAL ARA LI MACIEL DUARTE

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO PRA CENTRAL CONTINUAR AVANÇANDO

ADVOGADO: THIAGO SANTOS BIANCHI - OAB/BA29911-A

EMBARGADA: COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO DE CENTRAL -BAHIA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGADO: ARIBELTON LIMA DOS SANTOS

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGADO: JOSE MIRANDA DE SOUZA NETO

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGADA: DANIELMA ANDRADE

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGADO: HILDEBRANDO GOMES CEDRO

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGADO: DHYOGO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGADO: JOAO ALVES DE SOUZA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGADA: JUCELIA PEREIRA DE CARVALHO

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGADA: KELLE FRANCISCO DA SILVA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGADA: LILIANE GOMES RODRIGUES

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGADO: ALAN CLEITON BRITO GOMES DE MIRANDA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGADO: ESIOVAM ANDRADE DOS SANTOS

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGADA: RAQUEL CARDOSO DE MIRANDA DIAS

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGADO: REINAN DA SILVA SANTANA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGADA: SUELI ALVES MIRANDA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGADO: VALTER PEREIRA DE ARAUJO

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGADO: VALDEMIR MATIAS DE MORAES

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGADO: JOSE MILTON BATISTA DE ALMEIDA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL AJUIZADA COM FUNDAMENTO EM FRAUDE CONSISTENTE NO LANÇAMENTO DE CANDIDATURAS FICTÍCIAS FEMININAS.

OBSERVAÇÃO: OS PROCESSOS RELATIVOS A PEDIDOS DE VISTA QUE OBEDEÇAM AO PRAZO PREVISTO NO ART. 89 DO REGIMENTO INTERNO DESTE TRIBUNAL PODERÃO SER JULGADOS DISPENSADA A PUBLICAÇÃO EM PAUTA.

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA